**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL:**

**Observação: Anexar a esta ficha, xerox dos seguintes documentos (atualizados e autenticados):**

**Locatário – Pessoa Física:**

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (idem para o cônjuge).

- Comprovante de Renda: igual ou superior a 3 vezes o valor do aluguel.

(Imposto de Renda, atualizado/ Carteira de Trabalho/ 03 últimos contra - cheques)

- Certidão de casamento ou certidão de nascimento, caso seja solteiro.

- Comprovante de Residência (CEEE/DMAE) atualizado. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Locatário Pessoa Jurídica:**

- cópia autenticada do contrato social e última alteração;

- cópia autenticada da ficha de inscrição Estadual/Municipal;

- cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF dos sócios (idem para o cônjuge).

- Procuração que conceda poderes legais quando o representante não constar no contrato social,

- Balanço patrimonial dos últimos 2 (dois) exercícios fiscais e balancete recente.

- Comprovante de Residência (CEEE/DMAE) atualizado.

- Quanto aos sócios: Cópia da certidão de casamento ou certidão de nascimento, se solteiro.

**Fiadores Pessoa Física:**

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (idem para o cônjuge).

- Certidão de casamento ou de nascimento, se for solteiro.

- Comprovante de Renda: igual ou superior a 3 vezes o valor do aluguel.

(Imposto de Renda, atualizado/ Carteira de Trabalho/ 03 últimos contra – cheques)

- Certidão de matrícula do imóvel atualizada, com certidão de ônus e reipersecutória, dos imóveis ofertados.

- Oferta de pelo menos 2 (dois) imóveis.

- Certidão de IPTU, DMAE e negativa de débito condominial, se for o caso, relativos aos imóveis ofertados,

- Comprovante de Residência (CEEE/DMAE) atualizado.

**Fiadores Pessoa Jurídica:**

- Carteira de Identidade (RG) e CPF dos sócios (idem para o cônjuge).

- Cópia autenticada da ficha de inscrição Estadual/Municipal;

- Procuração que conceda poderes legais quando o representante não constar no contrato social.

- Cópia autenticada do contrato social e última alteração – no contrato social deverá constar expressamente a permissão para conceder fiança. Não havendo permissão no contrato social, todos os sócios deverão assinar permissão para ofertar imóvel da empresa em garantia.

- Balanço patrimonial dos últimos 2 (dois) exercícios fiscais e balancete recente.

- Certidão de matrícula do imóvel atualizada, com certidão de ônus e reipersecutória, dos imóveis ofertados DENTRO DO ESTADO DO RGS, QUITADOS.

- Oferta de pelo menos 2 (dois) imóveis.

- Certidão de IPTU, DEMAE e negativa de débito condominial, se for o caso, relativos aos imóveis ofertados,

- Comprovante de Residência (CEEE/DMAE) atualizado.

**Modalidades de garantia:**

* **Seguro Fiança: PARA APROVAÇÃO: Renda deverá ser no mínimo de 3 x valor do aluguel mais taxas e é importante não estar com restrição no nome.**
* **Título de Capitalização: É pago junto a Seguradora Porto Seguro um valor de 10 x aluguel mais taxas, este valor fica aplicado até o término do contrato, o aluguel é pago normalmente mensalmente.**
* **Velo ou Credpag – Feito pelo cartão de crédito**

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA E-MAIL: [financeiro1@macielimoveis.com.br](mailto:financeiro1@macielimoveis.com.br)

Dúvidas ligar para: 51 99311-4913 ou 51 3222-2973

**Independente da modalidade apresentada, o pretendente a locação, deverá preencher toda ficha cadastral e trazer todos os documentos relacionados acima.**